



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO Nº 39/2019

Súmula: Conceder férias aos servidores da Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias
Denize Colet	0001301	Advogada	13/03/2018 a 12/03/2019	02/01/2020 à 31/01/2020	30
Ivonir Luiz Hartmann	0001401	Oficial Legislativo	12/03/2018 a 11/03/2019	02/01/2020 à 31/01/2020	30
Elisete Celina Sutil Schneider	0001501	Servente de Serviços Gerais	12/03/2018 a 11/03/2019	02/01/2020 à 31/01/2020	30

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná,
aos 16 dias de dezembro de 2019.

Fábio Roberto Sampaio
Presidente